

LEI Nº1083 DE 30 DE SETEMBRO DE 1988.

**CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS
CANDIDATAS À RAINHA DOS 25 ANOS
DO MUNICÍPIO**

ADAIR PEDRO KAEFER, Prefeito Municipal de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente:

LEI

Art. 1º Fica concedido um auxílio financeiro, para atender despesas de vestuário as seguintes candidatas:

Ana Lúcia Kuhn.....	10.000,00
Cristiane Beatriz Hummes.....	10.000,00
Dirce Recktenwalt.....	10.000,00
Elizabete Maristela Weber.....	10.000,00
Helaina Maria Christ.....	10.000,00
Janete Maria Werner.....	10.000,00
Maira Adriana Graf.....	10.000,00
Marciane Haas.....	10.000,00
Marlene Altmann.....	10.000,00
Marlise Maria Lottermann.....	10.000,00
Rosane Maria Spohn.....	10.000,00

Art. 2º A despesa correrá à conta dos recursos transferidos à Comissão dos Festejos dos 25 anos do Município, conforme Lei Municipal Nº1077 de 02 de setembro de 1988.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, 30 de setembro de 1988.

ADAIR PEDRO KAEFER
Prefeito Municipal